



Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos
18ª Legislatura - 1947/2021 - 74 Anos de Fundação
Legislativo em Ação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2018 e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cuité, Estado da Paraíba, de acordo com o dispositivo no art. 13, §§ 1º à 8º da Constituição do Estado, c/c Art. 27, VIII da Lei Orgânica do Município de Cuité, e Art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité,

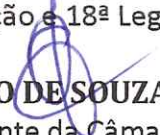
Faz saber que o Plenário votou o Parecer do Tribunal de contas, expedidos nos autos do Processo TC – 06365/19, referentes as contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2018, em **1ª VOTAÇÃO** por 06 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 abstenções, na 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de sessões, realizada no dia 25 de outubro de 2021; em **2ª VOTAÇÃO**, na 10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões, realizada no dia 22 de novembro de 2021, por 05 votos favoráveis e 05 votos contrários, e ela promulga e manda publicar, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante nos autos do Processo TC – 06365/19, que opina pela APROVAÇÃO das as Contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Gestor, o Sr. **Charles Cristiano Inácio da Silva**, em conformidade com o Art. 31, § 2º da Constituição Federal e Inciso I do Art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, em 23 de novembro de 2021, 74 de Fundação e 18ª Legislatura.


GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vice - Presidente da Câmara


GÉVITON RAFAEL DA SILVA PIMENTA
1º Secretário


LUANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA
2º Secretário